PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA



CEP: 35.477-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 7601/2017 cujo objeto é a locação de máquina multifuncional profissional a Laser P&B e colorida, com todos os insumos inclusos, exceto papel.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.316.182/0001-70**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mário Antônio Coelho, portador do CPF nº 127.403.306-34, e de outro lado a empresa **LIBERINO LOPES VALENTE JUNIOR**, CNPJ 02.904.254/0001-60, situada a Rua Arthur Vitorino Coelho, 201, A, Vila latcolomy – Ouro Preto/MG - CEP. 35.400-000, representada pelo senhor Liberino Lopes Valente Junior, Brasileiro, empresário, casado, CPF 036.822.95640, CI MG 12 127 066, residente e domiciliado a Rua Arthur Vitorino Coelho, 201, A, Vila Itacolomi, Outro Preto/MG – CEP: 35.400-00, relativo ao Processo Licitatório nº 76/2017, Modalidade Pregão nº 33/2017, e considerando que:

O objeto do presente contrato é a locação de máquina multifuncional profissional a laser P&B e colorida;

Para atender as demandas de impressões, digitalizações, cópias e tantos outros serviços necessários realizados tanto por parte do Departamento Municipal de Administração quanto dos demais departamentos com o intuito de cumprir as necessidades diárias, além de oferecer uma redução nos custos e aumento da qualidade do serviço, uma vez que a manutenção e consumo de tonners ocorrerá por conta da contratada.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1º – A cláusula segunda do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

1.1. 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 7601/2017, até 31 de dezembro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020

ENDEREÇO: RUA MATIAS BARBOSA, 40 - CENTRO, BARRA LONGA/MG CEP: 35.447-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA



CEP: 35.477-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barra Longa, 09 de dezembro de 2019.

Mário Antônio Coelho PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

LIBERINO LOPES VALENTE JUNIOR CNPJ 02.904.254/0001-60 CONTRATADA

TESTEMUNHAS	:		
	CPF Nº		
	CPF Nº		